

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
VÁRZEA ALEGRE — CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 03/76, DE 25 DE MAIO DE 1976.

"Abre o Crédito Especial que indica"

O Prefeito Municipal de Várzea Alegre, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Várzea Alegre, autorizado a abrir, no orçamento financeiro vigente o Crédito Especial da quantia de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) destinado a atender as despesas com a aquisição de um conjunto elétrico (motor e gerador) e óleo diesel para ser instalado na sede do distrito de Riacho Verde, deste, cujas despesas obedecerá a seguinte dotação:

	05-SETOR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
FUNÇÃO:	09-ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	
PROGRAMA:	51-ENERGIA ELETRICA	
SUB-PROGRAMA	264-GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELÉTRICA	
	4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0-INVESTIMENTOS	
	4.1.3.0-EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....Cr\$	30.000,00

Parágrafo Único - Os recursos necessários ao atendimento da despesa autorizada por este artigo, serão os decorrentes do excesso de arrecadação que se verificará no corrente exercício.

Art.2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em 25 de maio de 1976.

Raimundo Bezerra de Moraes
 Raimundo Bezerra de Moraes
 Secretário

Louival Frutuoso de Oliveira
 Louival Frutuoso de Oliveira
 Prefeito Municipal